

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda № 125 / 2024 (CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE										
Unidade	DIRETORIA-GERAL	Unidade	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E							
Gestora:	DIRETORIA-GERAL	Demandante:	CERIMONIAL							
Responsá	vel pela Unidade Gestora:	Responsável pela Unidade Demandante:								
HARDY WA	ALDSCHMIDT	ADRIANA FRANCO CÂNDIA								
E-mail:	hardy.waldschmidt@tre-	E-mail:	adriana.candia@tre-ms.jus.br							
Telefone:	ms.jusbr	Telefone:	2107-7017							
	2107-7220		2107-7017							

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

Necessidade: Necessidade de promover a divulgação institucional do trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral deste Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: O quantitativo proposto de 600 unidades tem como referência dados informados pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, visando contemplar todos aqueles que colaboram para o cumprimento da jurisdição eleitoral do estado (membros do TRE-MS, procuradores, juízes eleitorais, promotores de justiça, servidores, estagiário, terceirizados), visando reforçar e amplicar a divulgação institucional. A necesside preemente com a aquisição de calendários e agendas é o planejamento estratégico das atividades das unidades do TRE/MS.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto pretendido: aquisição de agendas e calendários institucionais para o ano de 2025.

Quantitativo: 600 agendas e 600 calendários.

Especificações:

AGENDA: **Formato:** 150 mm (largura) x 210 mm (altura) – fechado; **Capa:** Capa dura, impressão em 4/0 cores, com laminação BOPP e verniz localizado; **Páginas** iniciais contendo informações de dados pessoais, calendários, planejamento do ano e endereços de atendimento eleitoral: 9 folhas em papel offset 115g, impressão frente e verso 2/2 cores; **Miolo**: Papel offset 75g, impressão frente e verso 1/1 cores. Impressão igual para todas as páginas, como agenda convencional, sendo uma página por dia, exceto finais de semana que conterá dois dias na mesma página; **Encartes** (divisória dos meses): **Papel** couche brilho 120g, com impressão frente e verso, sendo 4/1 cores; **Acabamento:** Encadernação em espiral WIRE-O e fitilho para marcação de páginas.

CALENDÁRIO: **Formato**: 13 lâminas com base; **Base**: papel triplex 370 gramas; **Cores** (base): 4X0; **Tamanho** (base): 42X20 cm; Lâminas: papel couche fosco 170 gramas; **Cores** (lâminas): 4X4 cores; **Tamanho** (lâmina): 15X20 cm; **Acabamento**: wire-o branco.

Projeto gráfico: As artes finalizadas serão fornecidas pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE. Além da impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas gráficas; produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário); acabamento dos materiais impressos; embalagem/empacotamento individual dos materiais impressos para transporte e entrega dos materiais impressos no TRE.

Vigência: anual

3.	Αli	inl	han	nen	to	ao	P	lane	jamer	ıto	Est	rat	égi	ico	do)]	ΓR	E/	М	S
----	-----	-----	-----	-----	----	----	---	------	-------	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----	----	----	---	---

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
() Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
() Promoção da Sustentabilidade
(x) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

() Fortalecimento da Estratégia
 Nacional de TIC e de Proteção de Dados
 (x) Fortalecimento do Processo Eleitoral
 () Sem alinhamento com o
 Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Promoção da imagem institucional do TRE-MS, por meio do projeto gráfico das peças com referência ao tema aprovado pela Administração, e o planejamento estratégico das unidades.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

16/11/2024

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(X) SIM - vide documento SEI n. 0007211-04.2023.6.12.8000 ID: 1530261

() NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado

R\$: 39.552,00

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Adriana Franco

Cândia

Integrante Demandante Substituto: Flávio

Alexandre Martins Nichikuma

Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia Fiscal do Contrato: Flávio Alexandre Martins

Nichikuma

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação - ASCOM

10. <u>Somente quando</u> a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia

Integrante Técnico Substituto: Flávio Alexandre Martins Nichikuma

11.

Adriana Franco Cândia/Assessora de Comunicação Social e Cerimonial Responsável pela Formalização da Demanda

> Flávio Alexandre Martins Nichikuma Responsável pela Formalização da Demanda

> > Hardy Waldschmidt / Diretor-Geral Responsável pela Unidade Gestor



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA**, **Analista Judiciário**, em 29/04/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u> informando o código verificador **1627270** e o código CRC**A4643E2F**.



0003550-80.2024.6.12.8000

1627270v2